



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9520 - (48) 3721-9523
E-mail: odt@contato.ufsc.br
Website: www.odt.ccs.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2019/ODT/CCS/UFSC

O Chefe do Departamento de Odontologia, Prof. Mario Vinicius Zendron torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção de Monitores para o semestre 2019/1.

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS.

Tabela I – Monitores remunerados:

CÓDIGO	DISCIPLINA
ODT 7022	Radiologia II
ODT 7191	Processo de Trabalho na Atenção Primária em Saúde (antiga Interação Comunitária VII)
ODT7101	Materiais Dentários I
ODT 7009	Clínica I

Tabela II – Monitores voluntários:

CÓDIGO	DISCIPLINA
ODT 7007	Prótese Total Pré-Clínica
ODT 7005	Endodontia Pré-Clínica
ODT 7011	Clínica II

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas nos dias 15/03/2019, 18/03/2019 e 19/03/2019 na Secretaria do Departamento de Odontologia no horário compreendido entre 09:00hs e 17:00hs.
- 2.2. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar seu histórico escolar de graduação, o espelho da grade de horários e o formulário de inscrição preenchido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9520 - (48) 3721-9523
E-mail: odt@contato.ufsc.br
Website: www.odt.ccs.ufsc.br

3. DA SELEÇÃO

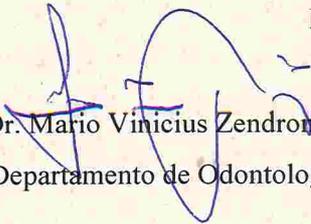
A seleção será realizada pelo Orientador da disciplina entre os dias 20 e 22/03/2019, levando em consideração o que dispõe o Art. 8º da Resolução nº 53/CUn/2015.

Art. 8º Para candidatar-se a vaga remunerada ou voluntária e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender as seguintes condições: I- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC; II- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete); III- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria; IV- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres; V- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres; VI- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE). Parágrafo único. Estudantes provenientes do Programa de Mobilidade Acadêmica da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) poderão, observadas as demais disposições deste artigo, candidatar-se ao programa de monitoria remunerada desde que tenham cursado, em suas instituições de origem, disciplina com ementa equivalente. Esta condição deverá ser comprovada pelo Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, e publicizada no Sistema MONI/SIAAAE.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site www.odt.ccs.ufsc.br até o dia 27/03/2019.

Florianópolis, 14 de março de 2019.


Prof. Dr. Mario Vinicius Zendron
Chefe do Departamento de Odontologia

Prof. Mario Vinicius Zendron
Chefe do Departamento de Odontologia
ODT/CCS/UFSC